



Coren[®]
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN N° 068/2023

Designa Enfermeira para ministrar o curso sobre “o protagonismo da enfermagem no pré-natal do parceiro”.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

RESOLVEM:

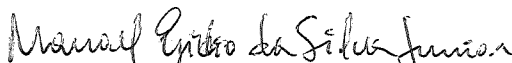
Art. 1º- Designar a Enfermeira **Heloisa Talita Adriano da Silva, Coren-RN n° 490.919-ENF**, para ministrar o curso sobre “o protagonismo da enfermagem no pré-natal do parceiro”, para os Profissionais de Enfermagem, no dia 28 de março de 2023, na sede do Coren-RN, referente a programação do Núcleo de Educação Permanente – NEP do Coren-RN.

Art. 2º - A referida colaboradora terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 10 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br RUI ALVARES DE FARIA JUNIOR
Data: 10/03/2023 12:11:51-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n. ° 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário